



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2018-2019

JANEIRO 2018

AUTORIDADES

Presidente da República

Michel Temer

Ministro da Educação

José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica

Eline Neves Braga Nascimento

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

José Ricardo Martins da Silva

COLÉGIO DE DIRIGENTES

Membros

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

José Ricardo Martins da Silva

Diretor-Geral do Campus Araçuaí

Aécio Oliveira de Miranda

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Alisson Magalhães Castro

Diretor-Geral do Campus Januária

Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão

Pró-Reitor de Administração

Edmilson Tadeu Cassani

Diretor-Geral do Campus Arinos

Elias Rodrigues de Oliveira Filho

Diretor-Geral do Campus Avançado Janaúba

Fernando Barreto Rodrigues

Diretor-Geral do Campus Almenara

Joan Brálio Mendes Pereira Lima

Diretora-Geral do Campus Pirapora

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Diretor-Geral do Campus Diamantina

Júnio Jáber

Pró-Reitora de Extensão

Maria Araci Magalhães

Diretor-Geral do Campus Montes Claros

Renato Afonso Cota Silva

Diretor-Geral do Campus Teófilo Otoni

Renildo Ismael Félix da Costa

Pró-Reitor de Ensino

Ricardo Magalhães Dias Cardozo

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rogério Mendes Murta

Diretor-Geral do Campus Avançado Porteirinha

Tarso Guilherme Macedo Pires

Diretor-Geral do Campus Salinas

Wagner Patrício de Sousa Júnior

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Membros

Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Ana Alves Neta

Diretoria Executiva

André Luis Rabelo Cardoso

Diretoria de Educação a Distância

Antônio Carlos Soares Martins

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação / PRODI

Christopher Morandi Mota

Pró-Reitoria de Extensão

Kléber Carvalho dos Santos

Diretoria de Gestão de Pessoas

Rafael Farias Gonçalves

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Rogério Mendes Murta

Pró-Reitoria de Administração

Rui Martins da Rocha

Pró-Reitoria de Ensino

Wallas Siqueira Jardim

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Apresentação..... | 5 |
| 2. Metodologia Aplicada..... | 6 |
| 3. Documentos de Referência..... | 7 |
| 4. Estrutura Orgânica da Área de TI..... | 9 |
| 5. Mapa Estratégico de TI..... | 11 |
| 6. Plano de Ações..... | 12 |
| 7. Considerações Finais..... | 15 |
| Anexo I - Demandas de desenvolvimento de software..... | 16 |

1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação do órgão para determinado período.

Este PDTI tem como objetivo sistematizar as ações de TI do IFNMG para o período de 2018 a 2019, contemplando prazos, metas, indicadores e responsabilidades.

O presente documento, que apresenta o planejamento das ações de TI do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG para o biênio de 2018/2019, está organizado da seguinte forma:

- Os capítulos 1 a 4 apresentam o contexto da PDTI foi elaborado e revisado, contendo apresentação, metodologias aplicadas na elaboração e revisão do plano, documentos de referência, estrutura orgânica da área de TI e referencial estratégico de TI;
- O capítulo 5 apresenta o mapa estratégico contendo os objetivos e iniciativas estratégicas norteadoras para execução de ações da TI;
- O capítulo 6 apresenta as considerações finais acerca da elaboração do PDTI;
- O anexo I apresenta o plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação para o ano de 2018.

A elaboração do PDTI-IFNMG 2018-2019 teve como ponto de partida no alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI-IFNMG 2014-2019 e a Estratégia de Governança Digital – EGD.

As ações e metas apontadas neste documento foram definidas abrangendo todas as unidades administrativas do IFNMG.

A instância designada formalmente para acompanhamento das ações é o Comitê de Governança Digital - CoGD do IFNMG com composição designada em portaria própria da instituição conforme orientação de composição pelo decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2. Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada na elaboração e revisão deste PDTI é baseada no Guia de Elaboração do PDTI do SISP e se consistiu nas seguintes etapas:

2.1. Ações Preparatórias

Inicialmente, foram conduzidas as seguintes atividades: indicação, pelas unidades administrativas, de representantes, que passaram a atuar junto à equipe de DGTI e aos gestores da respectiva unidade.

2.2 Indicação das Necessidades de TI

Nessa etapa, os representantes, juntamente com os gestores de suas respectivas unidades, preencheram a planilha indicando as ações a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos estratégicos.

2.3. Elaboração da Minuta do PDTI

A equipe de elaboração do PDTI desenvolveu os textos do PDTI. Essa minuta foi submetida gestores da respectiva unidade e aos representantes do Comitê de Governança Digital para validação e proposição de ajustes.

2.4. Aprovação do PDTI

Depois de elaborados os textos e definidas as ações, a minuta seguiu para aprovação pelo Comitê de Governança Digital, validação final pelo Conselho Superior.

3. Documentos de Referência

| DOCUMENTO | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 1988 | Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. |
| DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 | Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle. |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nº 04, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 – SLTI/MP | Art. 3º, em consonância com o art. 4º, do Decreto nº 1.048, de 1994: o órgão central do SISP elaborará, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais do SISP, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI para a administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, revisada e publicada anualmente, para servir de subsídio à elaboração do PDTI pelos órgãos e entidades integrantes do SISP.” Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade. |
| GUIA DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PDTI VERSÃO 2.0 - 2016 | Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. |
| DECRETO 7.579/2011 | Art. 1º Ficam organizados, sob a forma de Sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de informação e informática dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal. O Decreto 7.579/2011 atualizou as atribuições e a denominação do SISP, para Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação. |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 1, DE 13 DE JUNHO | Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e |

| | |
|--|---|
| DE 2008 | indireta, e dá outras providências. |
| PORTARIA SLTI 05/2005 | Institucionaliza, no âmbito do SISP, os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – e-PING |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PDI - 2014- 2019 | Documento que contém o mapa estratégico, direcionadores, objetivos, iniciativas estratégicas e indicadores que definem as diretrizes institucionais do IFNMG. |
| ESTRATÉGIA DE GOVERNAÇÃO DIGITAL – EGD 2016-2019. | A EGD define os objetivos estratégicos, metas e indicadores da Política de Governança Digital, estabelecida pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016. A publicação é composta de três eixos, dez objetivos e 51 iniciativas estratégicas. Com validade até 2019, este documento está alinhado ao Plano Plurianual (PPA 2016-2019). |
| DECRETO Nº 8.638 DE 15, DE JANEIRO DE 2016 | Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. |

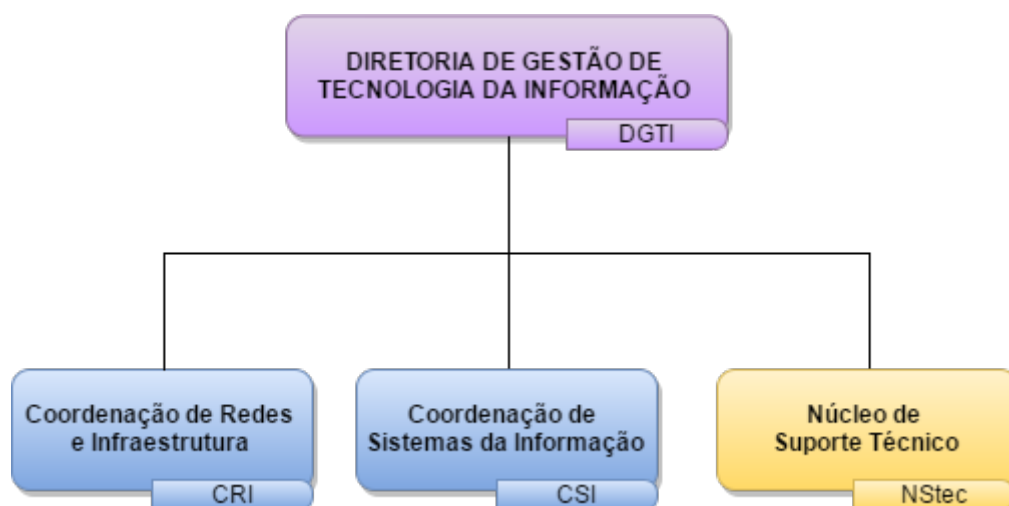
4. Estrutura Orgânica da Área de TI

As entidades representativas da Tecnologia da Informação no âmbito administrativo do IFNMG são: Comitê de Governança Digital, órgão colegiado consultivo; Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, parte da estrutura organizacional da Reitoria; e as Coordenações/núcleos de Tecnologia da Informação dos campi. Ambas possuem responsabilidades e ações próprias e conjuntas.

O Comitê de Governança Digital – CoGD é o órgão colegiado consultivo, cujas finalidades são:

- I. Gerar benefícios para a sociedade, mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos;
- II. Estimular a participação da sociedade na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos disponibilizados em meio digital;
- III. Assegurar a obtenção de informações pela sociedade, observadas as restrições legalmente previstas.

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI é ligada hierarquicamente à Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional e possui a Coordenação de Redes e Infraestrutura e a Coordenação de Sistemas de Informação e o núcleo de suporte. À DGTI compete planejar, coordenar e controlar as atividades e serviços de TI no âmbito do IFNMG.



As atividades de TI do IFNMG são conduzidas pela DGTI, com apoio de equipes de TI existentes de cada *campi*. As equipes de TI dos campi são ligadas hierarquicamente ao diretor geral. O quadro distribuição de servidores no IFNMG apresenta como está distribuída a lotação de pessoal no IFNMG.

Quadro distribuição de servidores no IFNMG

| Unidade Administrativa | Servidor de TI que atuam na área de TI | Servidor de TI que NÃO atuam na área de TI | Outros servidores que atuam na área de TI | Total |
|------------------------|--|--|---|-------|
| Reitoria | 12 | 1 | 0 | 13 |
| CEAD | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Almenara | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Araçuaí | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Arinos | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Diamantina | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Janaúba | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Januária | 5 | 2 | 0 | 7 |
| Montes Claros | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Pirapora | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Porteirinha | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Salinas | 5 | 0 | 0 | 5 |
| Teófilo Otoni | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Total | 49 | 3 | 0 | 52 |

5. Mapa Estratégico de TI

| Objetivos Estratégicos | Iniciativas Estratégicas |
|---|---|
| OE1 - Excelência na entrega e suporte dos serviços de TI do IFNMG | IE1.1 - Estruturar o catálogo de serviços de TI |
| | IE1.2 - Estruturar a medição de qualidade dos serviços |
| | IE1.3 - Buscar níveis adequados de serviço |
| | IE1.4 - Buscar aderência aos padrões tecnológicos de governo |
| OE2 - Prover segurança na entrega de serviços de tecnologia da informação | IE2.1 - Estabelecer cultura de segurança da informação |
| | IE2.2 - Manter atualizados os normativos de segurança da informação |
| | IE2.3 - Adequar as soluções de TI aos padrões de segurança adotados pelo IFNMG |
| OE3 – Otimizar recursos humanos | IE3.1 - Aperfeiçoar a gestão de recursos humanos de TI |
| | IE3.2 - Adquirir e manter as habilidades de TI que atendam as estratégias de TI do IFNMG |
| OE4 - Otimizar recursos e soluções para tecnologia da informação | IE4.1 - Aprimorar a efetividade na utilização de recursos orçamentários. |
| | IE4.2 - Manter infraestrutura adequada às necessidades do IFNMG e aos novos padrões e tecnologia. |
| | IE4.3 - Determinar o direcionamento tecnológico. |
| OE5 - Automatizar processos de gestão acadêmica e administrativa | IE5.1 - Padronizar processos de desenvolvimento de software. |
| | IE5.2 - Registrar e organizar solicitações de demandas de automatização de processos. |

6. Plano de Ações

| CATEGORIA | ID | AÇÃO | Indicador | Meta | | OE | IE |
|------------------------|------|---|--------------------------------------|-------|------|------------|----------------------------------|
| | | | | 2018 | 2019 | | |
| Informação/Sistema | AC01 | Aprimorar sistema de transparência do governo federal | Percentual de execução do cronograma | 50% | 50% | OE1 OE4 | IE1.4 IE4.1 IE4.2 IE4.3 |
| Pessoal | AC02 | Elaboração do plano de capacitação dos servidores da TI | Quantidade de Planos (1 por ano) | 100 % | 100% | OE3 | IE3.2 |
| Informação/Sistema | AC03 | Elabora projeto piloto de BI | Propostas | 20% | 80% | OE1 | IE1.2 |
| | | Implantação da solução definitiva de BI. | Percentual de execução do cronograma | - | 10% | OE1 OE4 | IE1.2 IE4.1 IE4.2 IE4.3 |
| Informação/Sistema | AC04 | Avaliar solução e elaborar projeto de migração dos módulos do curso técnico | Percentual de execução do cronograma | 100 % | - | OE5 | IE5.1 IE5.2 |
| | | Iniciar implantação do módulo do curso técnico | Percentual de execução do cronograma | - | 100% | OE4 | IE4.2 IE4.3 |
| Infraestrutura/Serviço | AC05 | Aquisição de computadores desktop | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.2 |
| | | Aquisição de notebooks | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.2 |
| | | Aquisição de dispositivos portáteis | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.2 |
| Infraestrutura/Serviço | AC06 | Aquisição de aparelhos voip | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.2 IE4.3 |
| | | Contratar serviço de expansão da rede estruturada (dados e voz) e pontos elétricos. | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.2 |
| | | Contratar links de dados e telefonia | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.2 |
| Infraestrutura/Serviço | AC07 | Aquisição de computadores desktop de uso específico | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE4 | IE4.2 |
| Contratação | AC08 | Contratar projeto e execução de serviço para reforma e adequação da sala temporária de equipamentos | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.2 IE4.3 |
| | | Aquisição de servidores, storage, | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE4 | IE4.2 |

| | | | | | | | |
|------------------------|------|---|--------------------------------------|------|------|-------------------|--|
| | | racks, no-breaks, switches san, unidade de backup e outros equipamentos necessários | | | | | IE4.3 |
| | | Elaborar projeto para solução de monitoramento dos serviços de rede | Percentual de execução do cronograma | 70% | 30% | OE1 OE4 | IE1.2 IE1.3 IE4.2 |
| | | Projetar construção do datacenter e prédio para a TI | Percentual de execução do cronograma | 50% | 50% | OE1 OE2 OE4 | IE1.3 IE1.4 IE2.1 IE2.2 IE2.3 IE4.1 IE4.2 IE4.3 |
| Contratação | AC09 | Aquisição de switches e demais ativos | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE4 | IE4.2 |
| | | Aquisição de rede sem fio | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE4 | IE4.2 |
| | | Aquisição de firewall | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE3 OE4 | IE2.1 IE2.2 IE2.3 IE4.2 |
| Contratação | AC10 | Definir modelo e elaborar projeto de outsourcing de impressão | Percentual de execução do cronograma | - | 100% | OE4 | IE4.1 IE4.2 IE4.3 |
| | | Contratar solução de impressão | Percentual de execução do cronograma | - | 100% | OE4 | IE4.1 |
| Informação/Sistema | AC12 | Manutenção serviço de provedor de identidade | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE5 | IE5.2 |
| | | Desenvolver ferramenta ou scripts integrados ao provedor de identidade | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE5 | IE5.2 |
| Infraestrutura/Serviço | AC13 | Definir diretrizes para elaboração dos projetos de obras prédio novo | Percentual de execução do cronograma | 50% | 50% | OE4 | IE4.2 IE4.3 |
| Informação/Sistema | AC14 | Contratação da manutenção e do treinamento para o sistema de gestão de bibliotecas | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE5 | IE5.2 |
| | | Renovação da manutenção e treinamento do sistema de gestão de bibliotecas | Percentual de execução do cronograma | - | 100% | OE5 | IE5.2 |
| Contratação | AC15 | Contratar serviço de expansão da rede estruturada | Percentual de execução do cronograma | 50% | 50% | OE1 OE4 | IE1.3 IE1.4 |

| | | | | | | | |
|------------------------|------|--|--------------------------------------|-------|------|------------|---|
| | | (dados e voz) e pontos elétricos. | | | | | IE4.2 IE4.3 |
| Infraestrutura/Serviço | AC16 | Apoiar na elaboração do projeto de gestão dos laboratórios | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE5 | IE5.2 |
| | | Prestar apoio técnico na manutenção da infraestrutura de TI dos laboratórios | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE2 OE4 | IE2.3 IE4.2 IE4.3 |
| Infraestrutura/Serviço | AC17 | Realizar levantamento de demandas por softwares proprietários | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.3 |
| | | Aquisição de licenças de softwares em máquinas específicas. | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.2 IE4.3 |
| Infraestrutura/Serviço | AC18 | Elaborar projeto piloto de videoconferência para os campi diamantina, janaúba, porteirinha e teófilo otoni | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE4 | IE4.1 IE4.2 IE4.3 |
| | | Contratar equipamentos e serviços para a execução do projeto piloto de videoconferência para os campi diamantina, janaúba, porteirinha e teófilo otoni | Percentual de execução do cronograma | 50% | 50% | OE4 | IE4.2 IE4.3 |
| Infraestrutura/Serviço | AC19 | Implantar projeto piloto de boas práticas de gestão serviços (catálogo de serviços) | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE1 OE2 | IE1.1 IE1.2 IE1.3 IE1.4 IE2.1 IE2.2 IE2.3 |
| | | Implantar metodologia definitiva de gestão de serviços (catálogo de serviços) | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE1 OE2 | IE1.2 IE1.3 IE1.4 IE2.1 IE2.2 IE2.3 |
| | AC20 | Avaliar solução de e-mail | Percentual de execução do cronograma | - | 100% | OE1 | IE1.2 IE1.3 |

| | | | | | | | |
|------------------------|----------|---|--------------------------------------|----------|------|------------|----------------------------------|
| Informação/Sistema | | Verificar novas versões de solução de e-mail | Percentual de execução do cronograma | - | 100% | OE4 | IE4.2 IE4.3 |
| Informação/Sistema | AC2 1 | Verificar novas versões do sei para implantação | Percentual de execução do cronograma | 100% | 100% | OE1 OE5 | IE1.4 IE5.2 |
| Informação/Sistema | AC22 | Avaliar necessidades de melhoria de acessibilidade nos sistemas | Percentual de execução do cronograma | 100 % | | OE1 | IE1.1 IE1.2 IE1.3 IE1.4 |
| Informação/Sistema | AC23 | Elaborar proposta de funcionalidades de acessibilidade no portal do ifmg | Quantidade de Propostas | - | 1 | OE1 | IE1.1 IE1.2 IE1.3 IE1.4 |
| | | Implantar aspectos de acessibilidade no portal da ifmg | Percentual de execução do cronograma | - | 100% | OE1 | IE1.4 |
| Informação/Sistema | AC24 | Elaborar normas para o controle de acesso aos laboratórios do ifmg. | Percentual de execução do cronograma | 100% | | OE4 | IE4.1 |
| Infraestrutura/Serviço | AC25 | Elaborar estratégia de utilização de serviços em nuvem | Quantidade de Propostas | 1 | | OE1 OE4 | IE1.3 IE1.4 IE4.2 IE4.3 |
| Informação/Sistema | AC26 | Desenvolver módulo de sistema acadêmico para atendimento ao ensino a distância. | Entrega do produto | - | 100% | OE5 | IE5.2 |

7. Considerações Finais

Este PDTI norteará todas as as ações referentes à Tecnologia da Informação para os anos de 2018 e 2019, assim como será o instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio do IFNMG.

É importante observar que fatores críticos devem ser levados em consideração para o sucesso das ações TI na instituição como:

- Participação ativa do CoGD no monitoramento do PDTI;
- Comprometimento das áreas responsáveis pela execução das ações na prestação tempestiva à DTI de informações sobre o seu andamento;
- Disponibilidade de recursos orçamentários e humanos proporcionais ao desafio proposto neste PDTI;
- Apoio da alta direção do IFNMG.

Anexo I - Demandas de desenvolvimento de software

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 1 | Sistema para atender a IN 02 de 06/12/2016 que trata da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos |
| 2 | Sistema de gestão de frotas |
| 3 | Sistema ou planilha de controle dos processos licitatórios, com atualização da situação de cada processo |
| 4 | Sistema de informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, incluindo informações atualizadas sobre a situação de cada contratação (planejada, licitada, contratada), sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível |
| 5 | Sistema de controle de processos licitatórios, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular e indicadores de gestão na área de licitações |
| 6 | Sistema específico para atender as demandas do almoxarifado, em relação ao controle de estoque |
| 7 | Sistema com filtros para processos de seleção da assistência estudantil |
| 8 | Sistema com filtros para monitoramento e acompanhamento da assistência estudantil |
| 9 | Sistema com filtros para monitoramento e acompanhamento de discentes atendidos pelo NAPNE |
| 1 | Processo seletivo (colaboradores e alunos) |
| 2 | Sistema acadêmico |
| 3 | Biblioteca virtual |
| 4 | Sistema de requerimentos (atualização e ampliação) |
| 5 | Sistema de emissão de certificados (atualização e ampliação) |
| 6 | Sistema de autorização de bolsas |
| | (incremento de funcionalidades como emissão de declaração) |
| 7 | Atualização do portal |
| 8 | Sistema eletrônico de ponto |
| 9 | Gestão de impressões |
| 10 | Controlador de domínio |
| 11 | Funcionalidades no Módulo de Gestão de Pessoas do SUAP. |
| 12 | Módulo para lançamento de adicional noturno desenvolvido pelo IFNMG. |